



REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024



## Índice

Enquadramento .....	3
1. Organização dos Serviços.....	3
1.1 Recursos humanos .....	3
1.2 Formação.....	4
2. Atividade desenvolvida .....	5
2.1. Atividade Inspetiva.....	5
2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva.....	5
2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações.....	100
2.1.3. Movimento de processos de contraordenação .....	12
2.1.4. Apuramento de créditos .....	133
2.2. Técnica e administrativa .....	144
2.2.1. Serviço Informativo .....	144
2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho .....	155
2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho.....	166
2.2.4 – Comunicações de acidentes de trabalho .....	166
3. Plano de Atividades.....	17
3.1. Execução Orçamental.....	188
3.2. Atividade desenvolvida por ação .....	188
3.3. Outras Ações .....	277
4. Cooperação Institucional.....	277
5. Nota Final .....	288



## Enquadramento

A elaboração do presente relatório visa dar cumprimento às obrigações cometidas à Inspeção Regional do Trabalho (IRT), pela Convenção n.º 81 sobre a Inspeção do Trabalho na Indústria e Comércio, pela Convenção n.º 129 sobre a Inspeção do Trabalho na Agricultura e pela Convenção n.º 155 sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, adotadas pela Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e que decorre da alínea d), do nº1 do artigo 87º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro.

A atividade desenvolvida pela IRT insere-se na prossecução da sua missão, a qual em conformidade com o previsto nos artigos 2º, 3º e 4º do Estatuto da IRT, visa a promoção da melhoria das condições de trabalho recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico-privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da administração pública.

## 1. Organização dos Serviços

### 1.1 Recursos humanos

Os recursos humanos afetos à IRT, em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

Tabela 1 – Composição da estrutura de pessoal por categoria

a) Categorias	N.º Trabalhadores
Dirigentes	4
Inspetores	18
Técnicos Superiores	6
Pessoal de Sistemas e Tecnologias de Informação	1
Assistentes Técnicos	12
Assistentes Operacionais	5
Total	46

### 1.2 Formação

Em 2024, os trabalhadores afetos à IRT frequentaram **20 ações** de formação, sendo, **11** em modelo presencial e **9** na modalidade de formação à distância.



Foi assim possível, proporcionar aos trabalhadores interessados, a participação em **cerca de 155 horas** de formação. Participaram nas ações 34 trabalhadores.

Tabela 2 – Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da IRT

Duração (horas)	Data	Local	Dirigentes	Inspetores	Tec. Superiores	Tec. De Sistemas e Tecnologias Inf.	Ass. Técnicos	Ass. Operac..
Webinar: “A Digitalização nas Organizações – Qual o Impacto para Segurança e Saúde no Trabalho?”								
2 h	8/02/2024	a) b) c)	3	8	3			
Webinar: Segurança e Saúde no Trabalho – Investir nas Gerações Futuras”								
1h30m	28/02/2024	a)			1			
Webinar: “Igualdade remuneratória – Planos de Avaliação das diferenças remuneratórias”								
3 h	12/04/2024	a) b) c)	2	12				
Juntas Médicas da ADSE								
1 h	18/04/2024	a)					1	
Webinar: “Campanha Europeia 2024: Prevenção dos Acidentes de Trabalho”								
2 h	18/04/2024	c)			1			
Webinar: “1º Tópico, áreas prioritárias – trabalho em plataformas digitais”								
2 h	7/05/2024	a) b)	1	8	1			
Seminário “Desafios da Gestão e Segurança da Informação na Administração Pública Regional”								
7 h	6/06/2024	a) b)	2	1		1		
Webinar: Automatização das Tarefas: “Implicações para a Segurança e Saúde no Trabalho”								
2 h	19/06/2024	a) c)	1	3	1			
Webinar: I Curso Intensivo Crimes e Contraordenações Laborais - IDT								
12 h	1, 3 e 5/07/2024	a) b) c)			4			
Curso: Regime Geral das Contraordenações								
14 h	10 a 13/09/2024	b)			1		1	
Curso: Comunicação Afetiva e o Poder das Relações Humanas								
21 h	11 a 13/09/2024	b)					1	
Curso: Security – Níveis 13 e 14								
4h30m	26/09/2024	a) b) c)	4	18	1			
Curso: “Motivação: do conceito à importância no local de trabalho”								
21 h	2 a 4/10/2024	b)		1			1	
Curso: “Excel – Construção de Relatórios Interativos com o Word”								
17h30m	14 a 18/10/2024	b)		1				
Curso: “Excelência no Atendimento”								



9h	16 a 18/10/2024	b)						1
Webinar: "Trabalho Remoto e Híbrido"								
2 h	24/10/2024	a) b) c)	1	2	1			
Seminário de Comemoração da Semana Europeia da Segurança e Saúde no Trabalho 2024								
3 h	30/10/2024	a) b) c)	4	16	4			
Webinar: "Organização dos Serviços de SST – Empregador Trabalhador Designado (ETD)"								
1 h	31/10/2024	a) c)		1	1			
Curso: "Técnicas de Autogestão e Autoeficácia"								
15 h	4 a 8/11/2024	b)		1				
Curso: "Cibersegurança para o utilizador final"								
14 h	11 a 14/11/2024	b)		1				

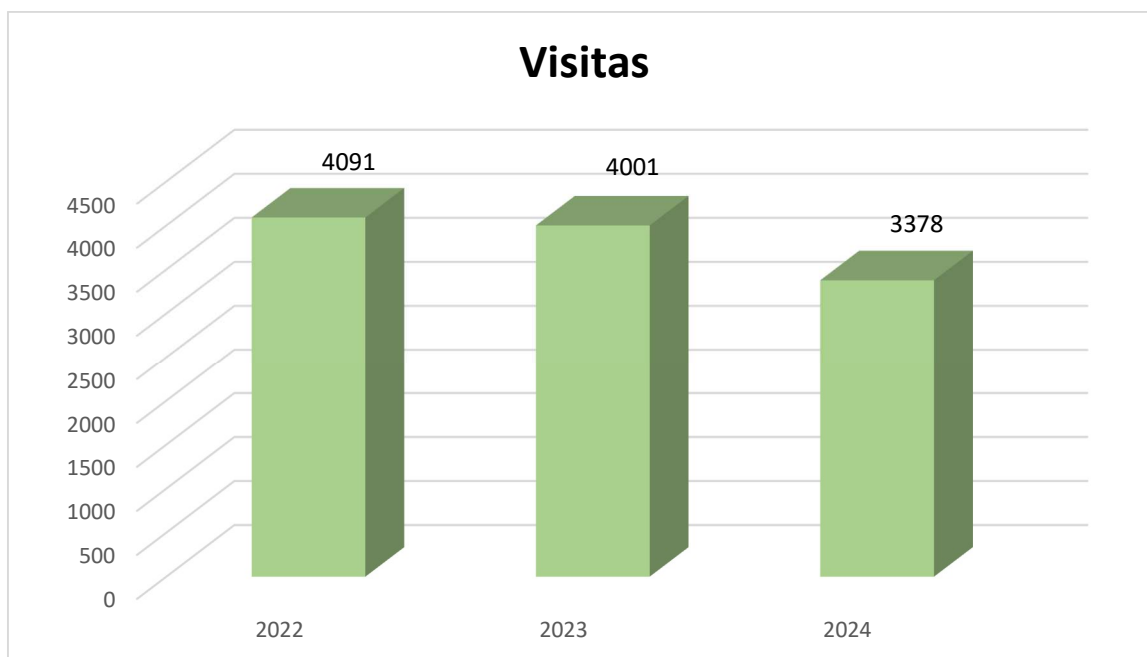
## 2. Atividade desenvolvida

### 2.1. Atividade Inspetiva

#### 2.1.1 Visitas decorrentes da ação inspetiva

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 3 378 visitas inspetivas.

Gráfico 1 – Visitas inspetivas de 2022 a 2024.





A contração registada nas visitas inspetivas, resultou da redução dos recursos humanos afetos à atividade inspetiva, decorrente de cessações de vínculos por motivo de aposentação e exercício de funções públicas noutros organismos da administração pública regional.

Do total de visitas efetuadas 1 594 incidiram, exclusivamente, em matéria de segurança e saúde no trabalho, 1 762 estiveram relacionadas com a área social, enquanto que 22, incidiram simultaneamente, nas áreas de segurança e saúde no trabalho e na área social.

*Gráfico 2 – Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho.*



Na área de Segurança e Saúde no Trabalho, registou-se, relativamente ao ano de 2023, um crescimento do número de visitas da ordem dos 15%.

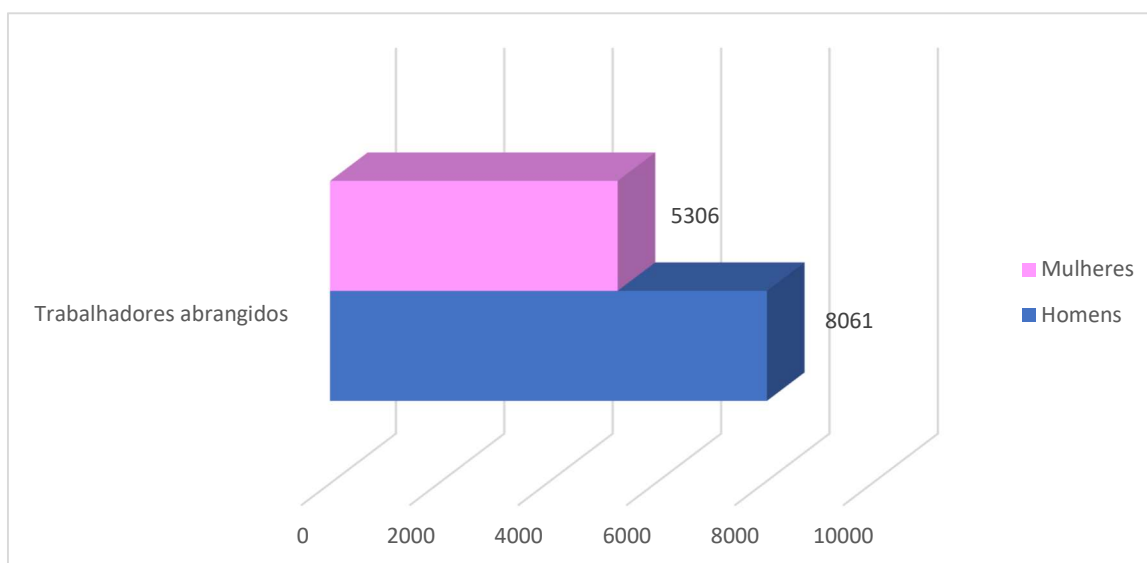
As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 173, enquanto que 205, foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.

*Gráfico 3 – Visitas proactivas e reativas.*



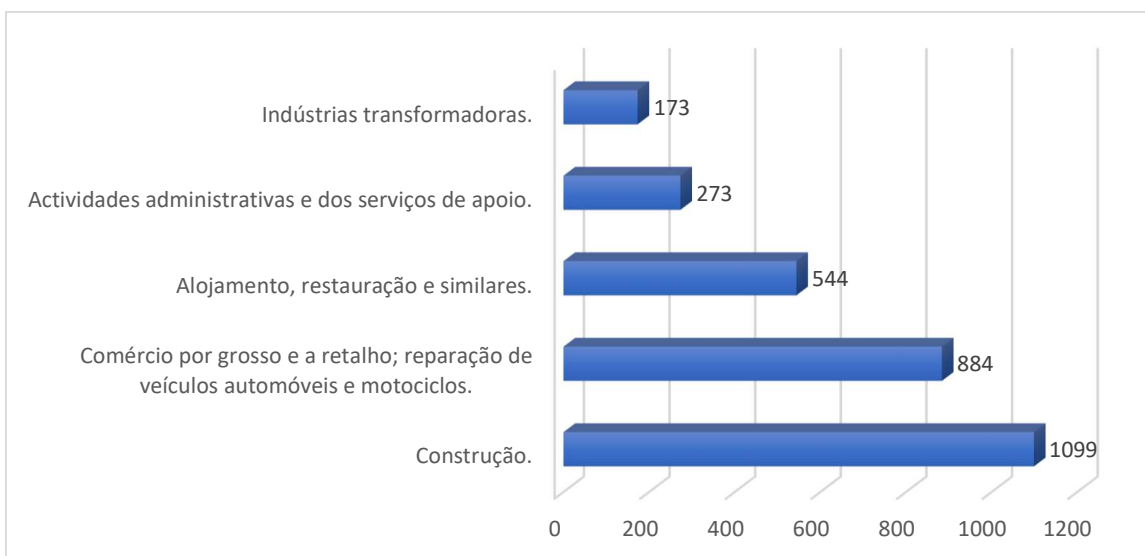
Foram abrangidos, no âmbito das visitas efetuadas, 13 367 trabalhadores, dos quais 8 061 homens e 5 306 mulheres.

Gráfico 4 – Trabalhadores abrangidos.



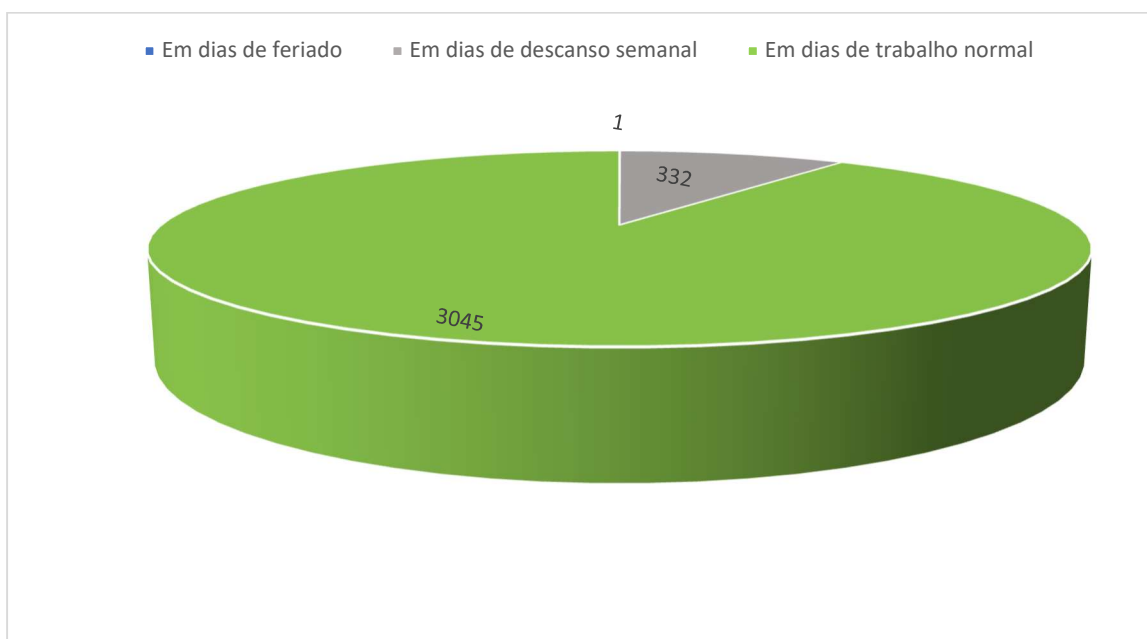
Os setores de atividade mais visitados foram a Construção Civil (1 099), o comércio (884), o Alojamento, Restauração e similares (544), outras atividades administrativas (273), indústrias transformadoras (173). Estes setores representam, no total, cerca de 88% das visitas efetuadas.

Gráfico 5 – Atividades com maior incidência na ação inspetiva.

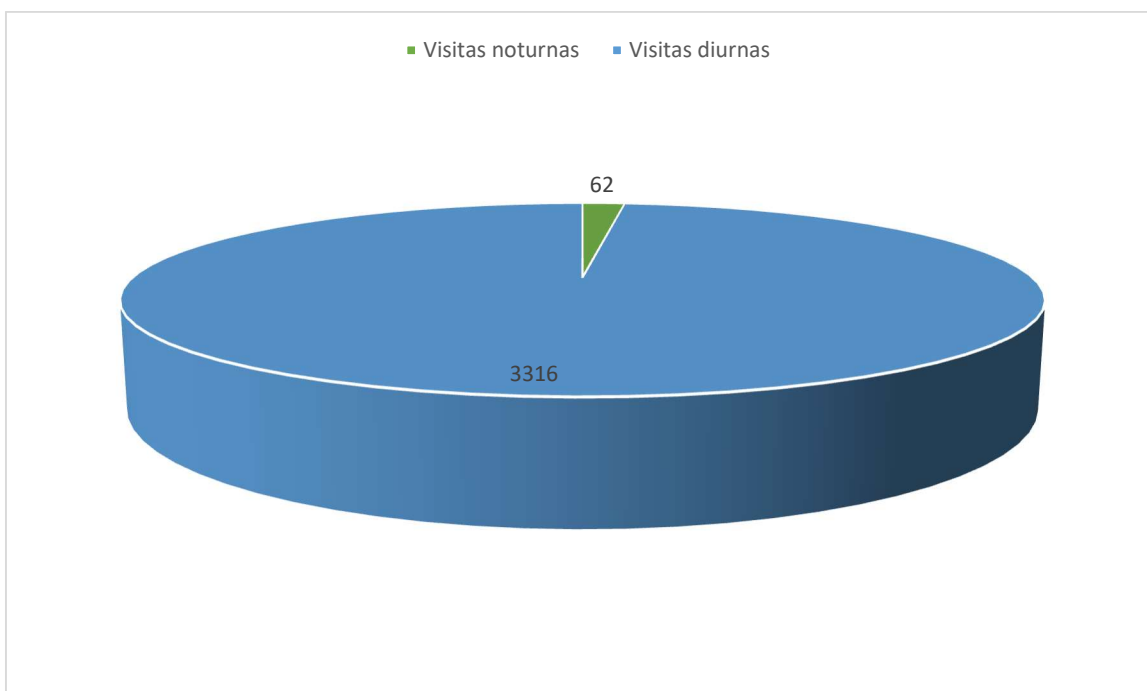


Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 332 visitas.

Gráfico 6 – Distribuição por tipo e período do dia em que ocorreram as visitas.

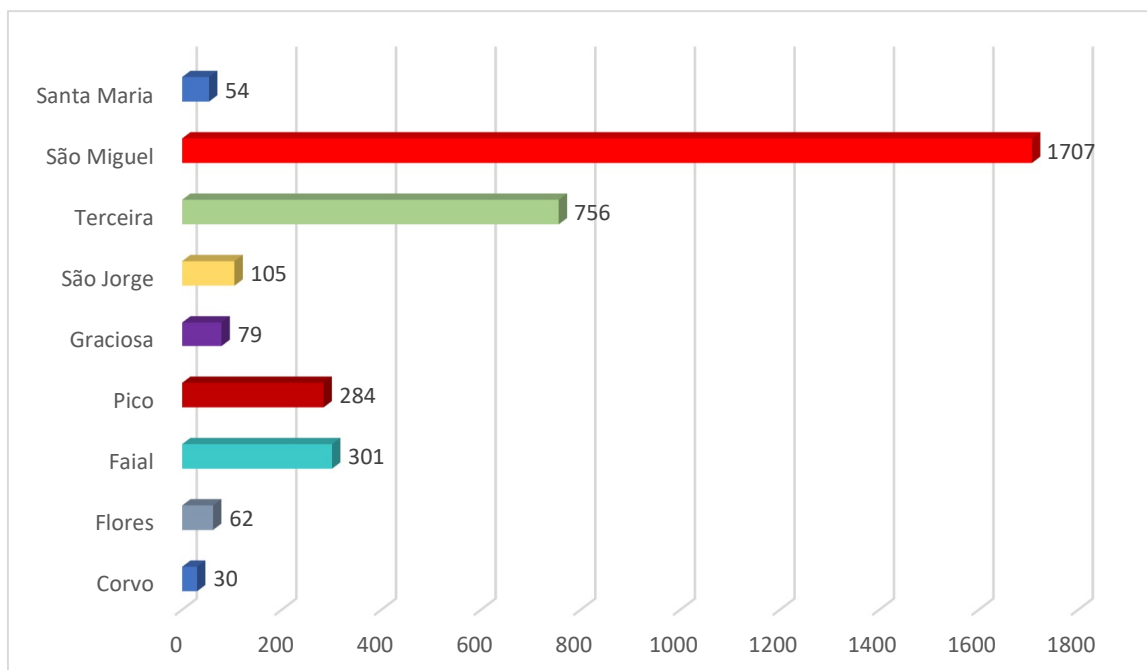






Da atividade inspetiva desenvolvida em cada uma das ilhas onde a IRT não tem serviços sediados, destacam-se, a ilha do Corvo, com 30 visitas inspetivas e a ilha do Pico com 284, representando os valores mínimo e máximo de visitas nas ilhas, nas circunstâncias referidas.

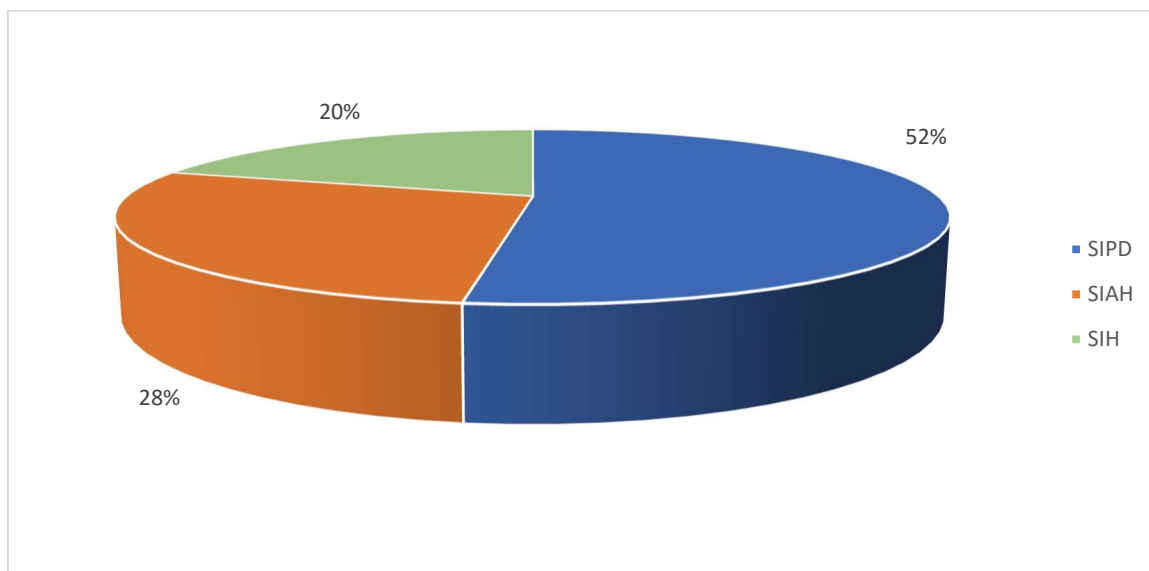
Gráfico 7 – Distribuição das visitas inspetivas por ilha.





Em 2024, foram realizadas 3 378 visitas inspetivas, das quais 52% foram levadas a cabo pelo Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, cerca de 28% foram efetuadas pelo Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e cerca de 20% pelo Serviço Inspetivo da Horta.

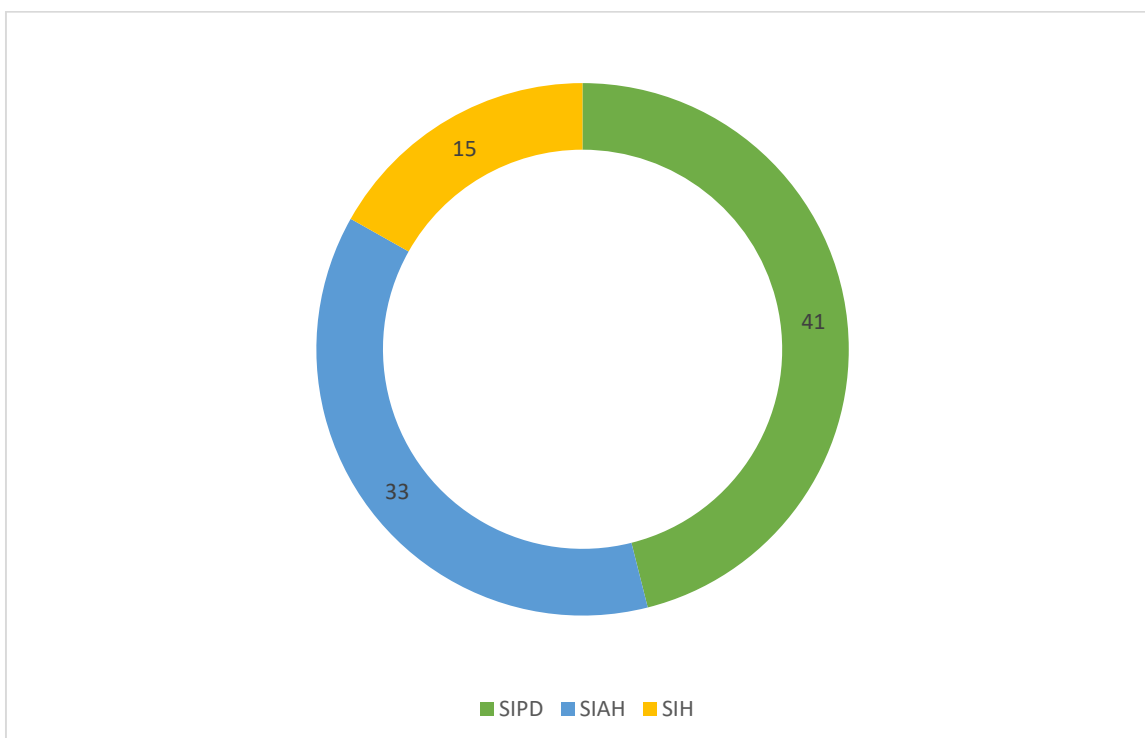
Gráfico 8 – Distribuição das visitas por serviço inspetivo.



### 2.1.2. Movimento de autos de notícia e de notificações

No ano em análise, foram registados 89 autos de notícia.

Gráfico 9 - Autos de notícia por serviço.





As matérias com maior incidência nos autos de notícia foram as seguintes:

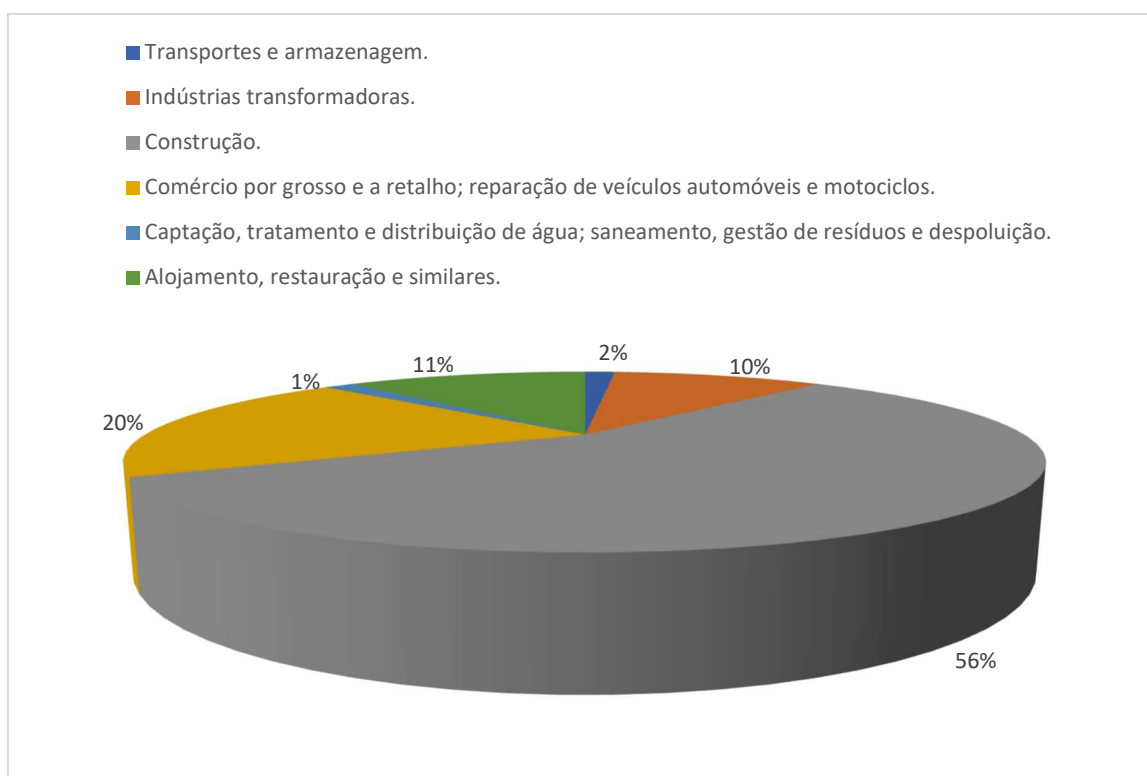
Falta de proteção coletiva e/ou individual contra riscos de quedas em altura, 12 autos;

Falta de transferência de responsabilidade emergente de acidente de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro, 10 autos;

Registo de tempos de trabalho inexistente, 8 autos;

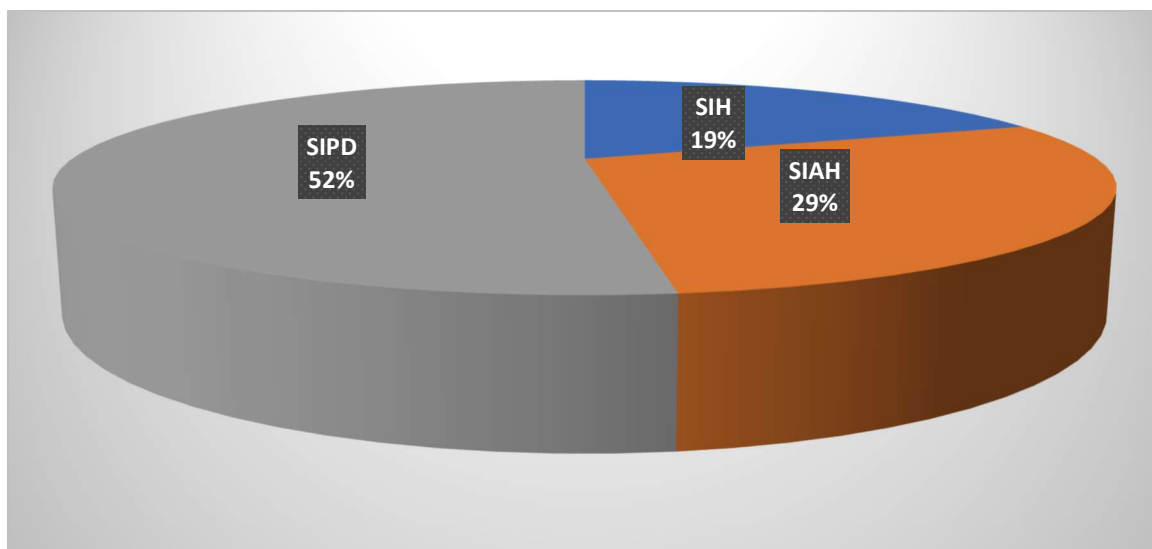
Falta de Organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho, 7 autos.

*Gráfico 10 – Autos de Notícia por setor mais representativo.*



**Durante o ano de 2024** elaboraram-se 4 670 notificações, distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 11 – Distribuição das notificações por serviço inspetivo.

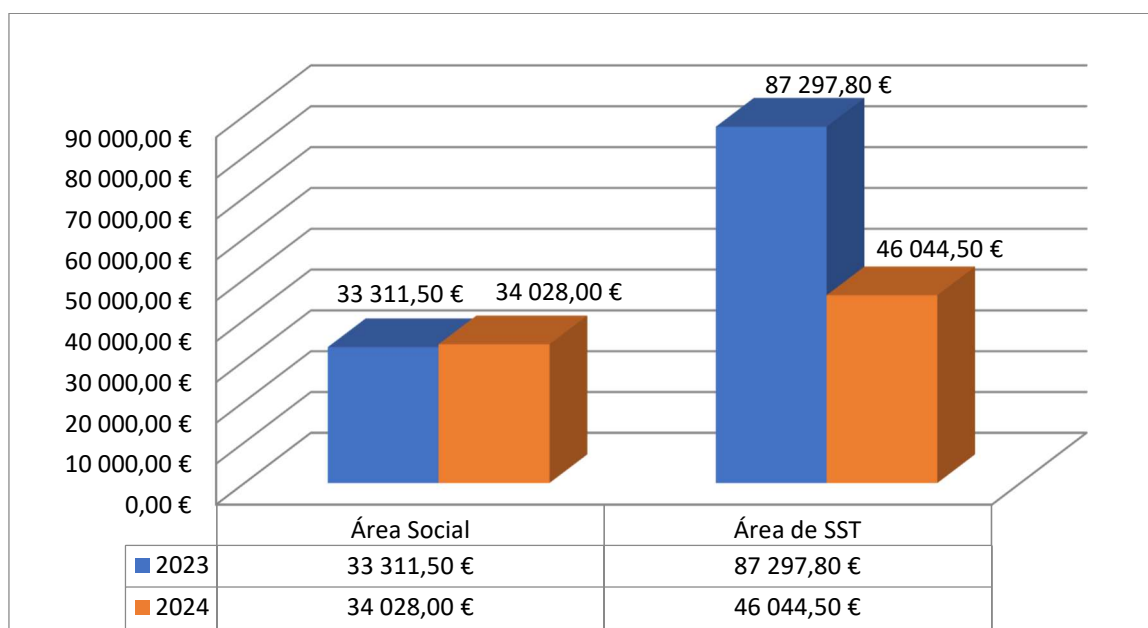


### 2.1.3. Movimento de processos de contraordenação

No período em referência foram iniciados 85 processos de contraordenação.

O montante das coimas aplicadas, em 2024, ascendeu aos 80 072,50€ em que cerca de 58% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho e cerca de 42% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social.

Gráfico 12 – Área das coimas aplicadas em 2023 e 2024.

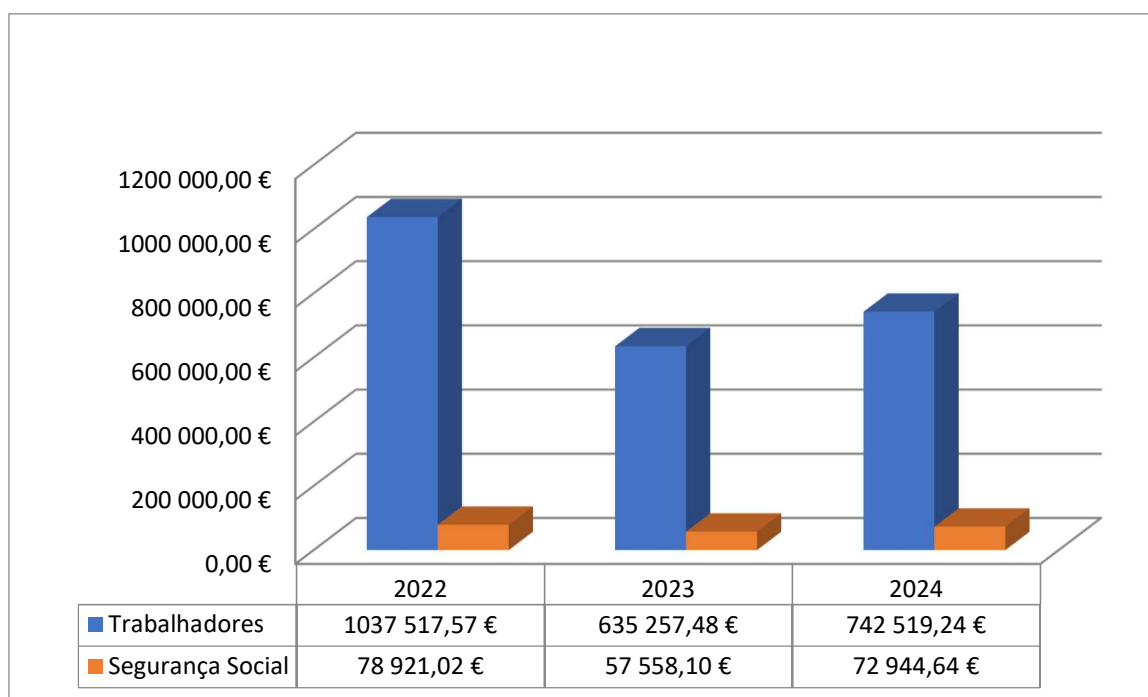




#### 2.1.4. Apuramento de créditos

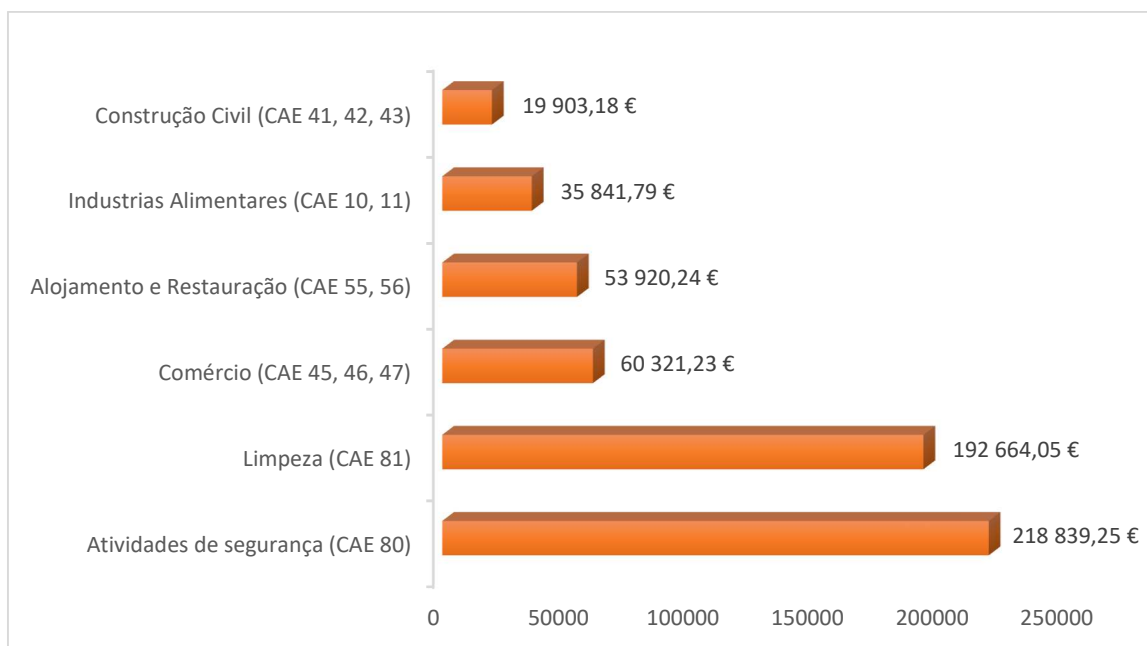
Durante o ano de 2024, a IRT realizou 186 apuramentos salariais, a favor de 856 trabalhadores, atingindo um valor total de 742 519,24€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 72 944,64€.

Gráfico 13 – Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2022 a 2024.



No ano de 2024 o setor de atividade, com o valor dos apuramentos mais elevado, foi o de Atividades de segurança (218 839,25€), seguindo-se o setor de atividades de limpeza (192 664,05€), o comércio (60 321,23), o alojamento e restauração (53 920,24), indústrias alimentares (35 841,79€) e a construção civil (19 903,18€), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 14 – Atividades com maior incidência no apuramento de créditos.



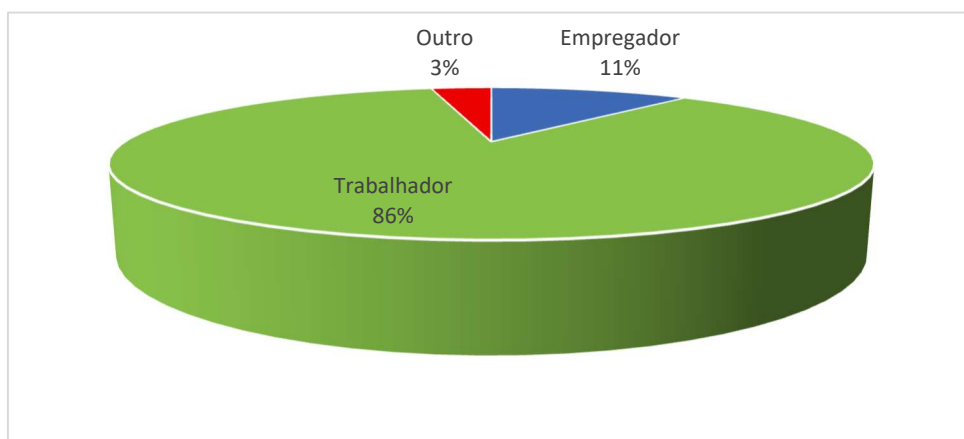
## 2.2. Técnica e administrativa

### 2.2.1. Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 22 066 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 13 624, o SIAH 5 320 e o SIH 3 122.

Do total de informações prestadas, 18 871 foram solicitadas por trabalhadores, 2 453 por empregadores e 742 por outras entidades, designadamente, sindicatos e associações representativas de empregadores.

Gráfico 15 – Distribuição das informações prestadas por consulente.





Os pedidos de informação foram realizados em cerca de 52% das consultas, por telefone e 43% com recurso ao atendimento presencial. Por sua vez, os pedidos de esclarecimento, colocados via email, representaram cerca de 6%.

Tabela 3 – Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

Matérias mais abordadas	N.º Pedidos
Cessação de contrato de trabalho	10 911
Férias	3 187
Pagamento da remuneração legal	2 715
Faltas	1 783
Horário de trabalho	1 591
Contratos a termo	1 201
Subsídio de férias	1 149
Subsídio de Natal	959
Parentalidade	890
Categoria Profissional	657
Trabalho suplementar	506

### 2.2.2. Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2024, a IRT autorizou 28 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, com trabalhadores habilitados para o efeito e meios técnicos adequados, totalizando uma quantidade removida de 27 269.90 m2 e envolveram 132 trabalhadores, conforme tabela que se segue:

Tabela 4 – Remoções de Amianto

Tipo de Amianto	Data de Início	Dta de Fim	Qtde	NºTrab.	Ilha
Crisótilo	2024-01-10	2024-02-29	7200	4	Faial
Crisótilo	2024-01-22	2024-01-26	60	5	São Miguel
Crisótilo	2024-01-24	2024-01-24	120	5	Terceira
Crisótilo	2024-02-21	2024-03-05	68	6	Flores
Crisótilo	2024-03-04	2024-03-09	410	5	São Miguel
Crocidolite	2024-03-08	2024-03-23	980	3	São Miguel
Crocidolite	2024-03-18	2024-03-26	140	5	São Miguel
Crisótilo	2024-03-26	2024-03-26	150	5	Terceira
Crisótilo	2024-04-11	2024-04-11	3	2	Santa Maria



<b>Crisótilo</b>	2024-05-24	2024-05-24	90	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-06-25	2024-06-25	26	4	São Miguel
<b>Crocíolite</b>	2024-06-28	2023-07-04	64	6	São Miguel
<b>Crisótilo</b>	2024-07-08	2024-09-08	536	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-08-05	2024-08-19	160	4	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-08-05	2024-08-20	160	4	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-08-06	2024-08-13	60	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-08-26	2024-08-26	90	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-09-09	2024-11-09	2135	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-10-02	2024-10-02	20	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-10-07	2025-04-07	12637,9	6	Faial
<b>Crisótilo</b>	2024-10-15	2025-01-15	243	6	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-10-21	2024-10-31	100	4	Faial
<b>Crisótilo</b>	2024-11-11	2024-11-18	280	5	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-11-30	2024-11-30	35	4	Faial
<b>Crisótilo</b>	2024-12-05	2024-12-13	34	3	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-12-06	2025-02-19	938	6	Terceira
<b>Crisótilo</b>	2024-12-09	2024-12-13	500	5	São Miguel
<b>Crisótilo</b>	2024-12-16	2024-12-16	30	5	Terceira

### 2.2.3 – Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 127 pareceres e informações sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.

### 2.2.4 – Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspetivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 99 comunicações de acidentes de trabalho, dos quais 22 graves e 4 mortais.

Das comunicações recebidas, por iniciativa ou, a pedido dos tribunais, foram realizados 8 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes graves e mortais.





### 3. Plano de Atividades

No âmbito da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a atividade da IRT teve como objetivo o cumprimento do Plano de Atividades para 2024, elaborado nos termos da Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho.

As ações programadas visaram garantir a execução dos seguintes objetivos operacionais:

1. Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva;
2. Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados;
3. Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado;
4. Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho;
5. Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de formação profissional;
6. Promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho;
7. Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho;
8. Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes;
9. Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral;

Neste sentido foram realizadas as seguintes ações:

Ação 1 – Capacidade de resposta;

Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva;

Ação 3 – Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado;

Ação 4 – Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho;

Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional;

Ação 6 – Controlo da duração e organização do tempo de trabalho;

Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho;

Ação 8 – Promoção da segurança e saúde no trabalho;

Ação 9 – Sensibilização no âmbito da legislação laboral.



### 3.1. Execução Orçamental

Em termos de execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução do orçamento de cerca 99.9%, o que, em termos absolutos, representa 1 929 849,84€.

As despesas correntes atingiram 1 929 849,84€, devido, essencialmente, a despesas relacionadas com o pessoal, que se cifraram em 1 908 222€ e à aquisição de bens e serviços que, por sua vez, representaram 21 627,84€.

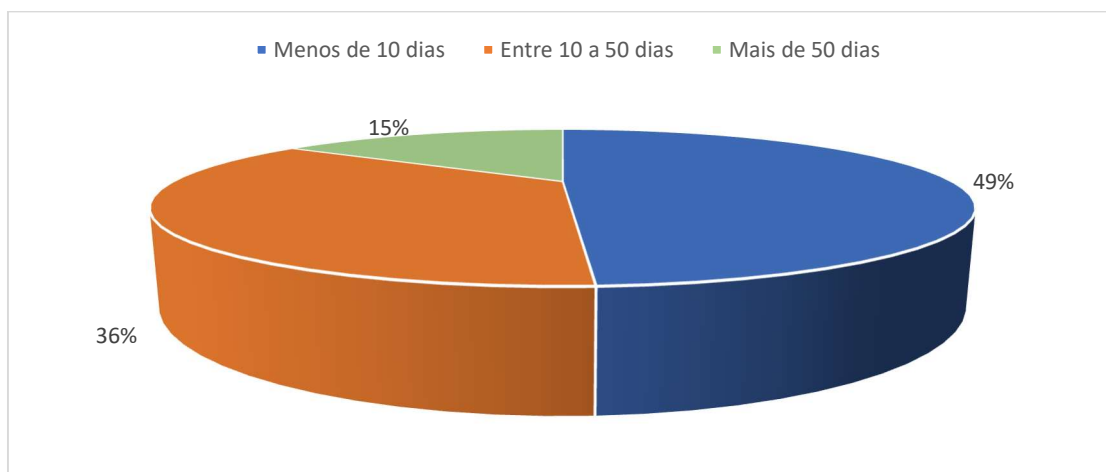
Em relação às despesas suportadas ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº19/2006/A, de 2 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2021, de 22 de julho, as despesas correntes foram no valor de 93 794,39€ e as despesas de capital no valor de 9 897,69€.

### 3.2. Atividade desenvolvida por ação

#### Ação 1 – Capacidade de resposta

No decorrer do ano de 2024, foram efetuadas 363 intervenções inspetivas, de natureza reativa, isto é, com origem em reclamações. O prazo médio de resposta a estas reclamações foi de 33,33 dias, garantindo e superando o objetivo operacional.

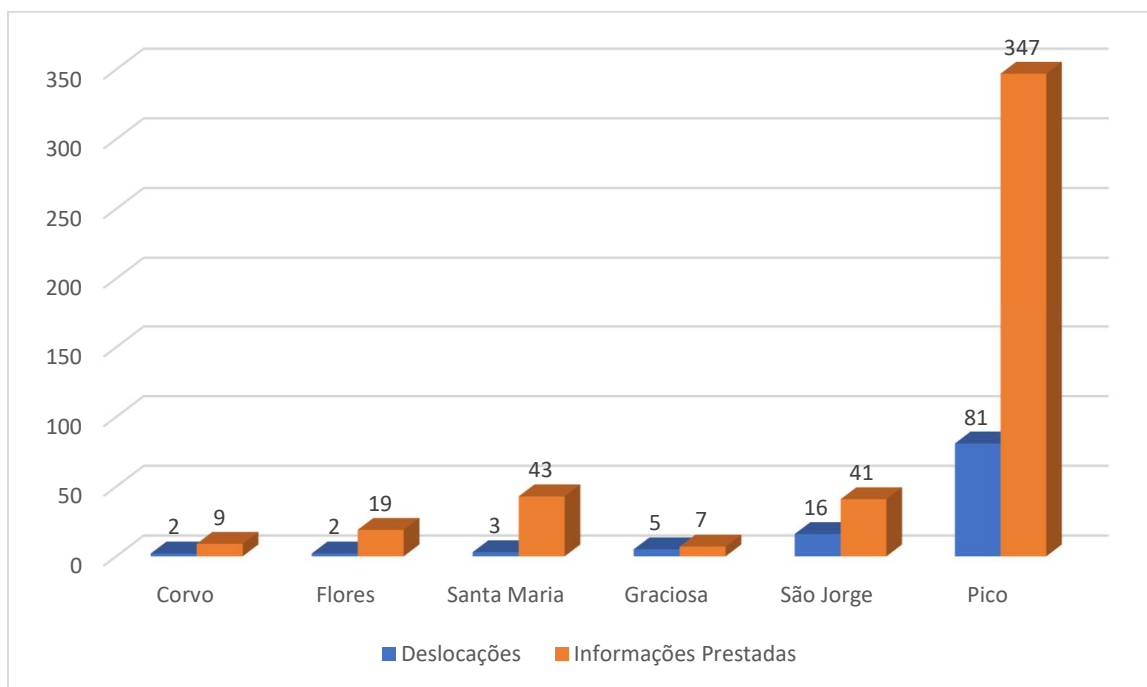
Gráfico 16 – Número de dias de resolução de reclamações.



#### Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva

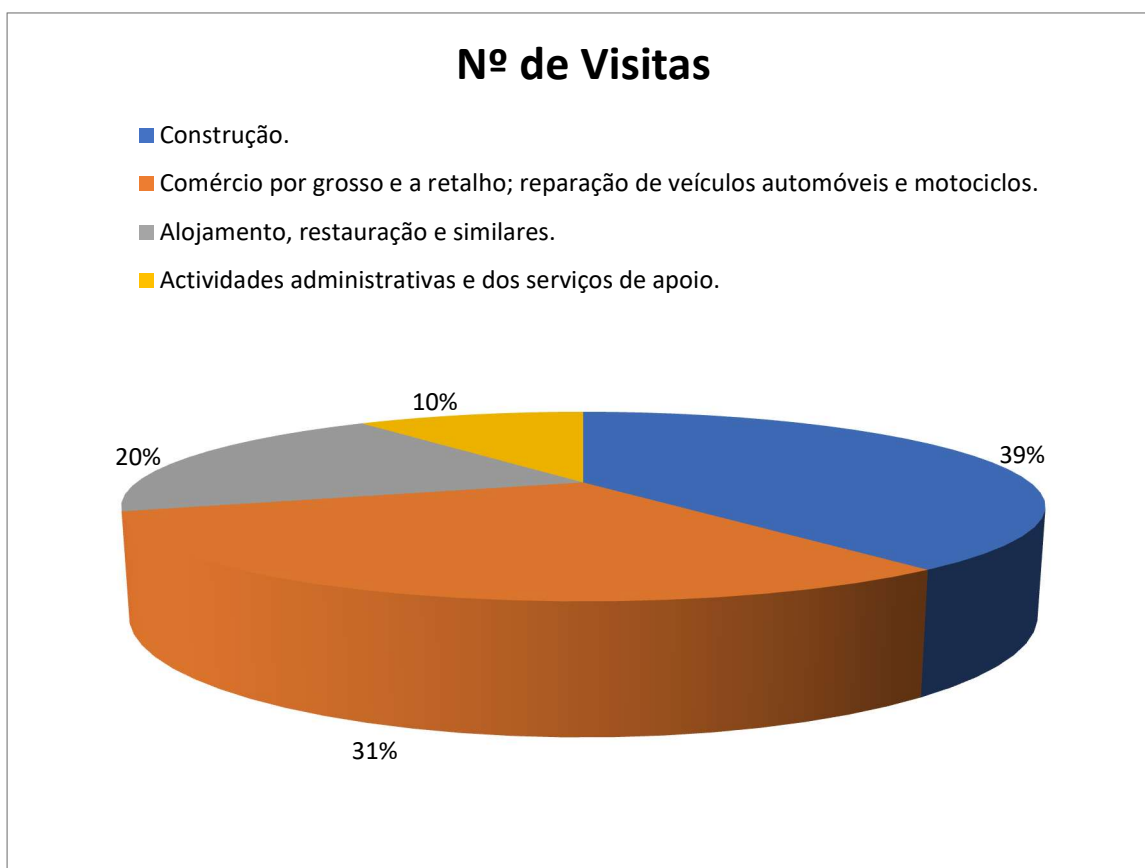
Durante o ano de 2024, o SIPD realizou 3 deslocações, o SIAH 21 e o SIH 85, assegurando-se, um total de 109 deslocações. Estas deslocações abrangeram todos os concelhos das ilhas que não têm serviços sediados e visaram garantir a prestação presencial de informações.

Gráfico 17 - Deslocações e informações prestadas, por ilha, onde não existem serviços sediados.



### Ação 3 - Trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado

Gráfico 18 – Número de visitas por setor com maior incidência.





Pretendia-se com esta ação promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado pela verificação de:

- Prestação de trabalho subordinado, aparentemente autónomo, em condições análogas ao contrato de trabalho;
- Trabalho total ou parcialmente não declarado;
- Registo de Pessoal;
- Remunerações;
- Segurança Social;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Controlo da prestação de informação social;
- Relação entre prestador da atividade e a plataforma digital.

Das 1 731 visitas efetuadas, cuja meta se fixou nas 1 150 visitas, merecem destaque 3 setores de atividade que representam cerca de 75% da totalidade.

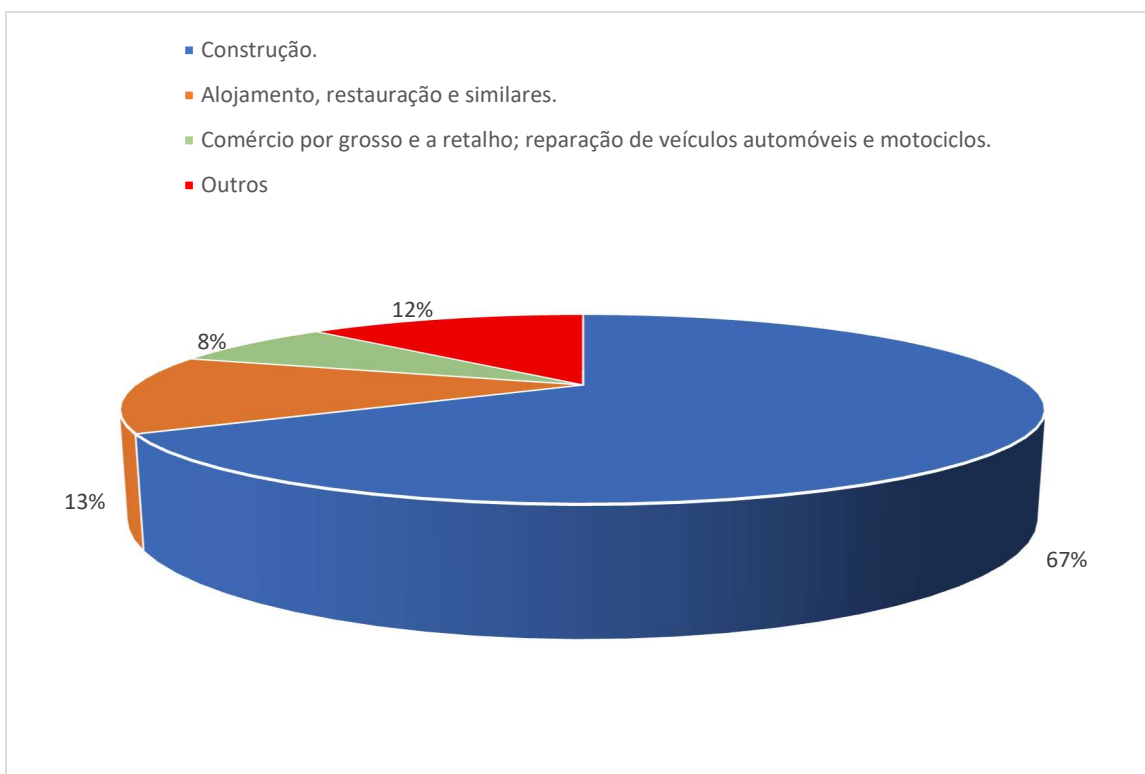
- Construção Civil (CAE 41,42 e 43) ----- 569 visitas
- Comércio (CAE 45,46 e 47) ----- 443 visitas
- Alojamento, restauração e indústria alimentar (CAE 56,55,10) ----- 284 visitas

Dos 273 trabalhadores irregulares detetados, encontravam-se 265 em situação de trabalho não declarado e 8 prestavam trabalho como prestadores de serviços, em situação análoga ao contrato de trabalho (Falsos recibos verdes).

Do total dos trabalhadores irregulares, 239 eram homens e 34 mulheres.

Foram regularizados 242 trabalhadores, o que equivale a cerca de 89% dos trabalhadores detetados.

*Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores regularizados por setor de atividade.*



No âmbito desta ação, foram efetuadas 1 679 notificações e levantados 24 autos.

#### **Ação 4 - Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho**

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 1 050 visitas, tendo sido possível realizar 2 013 visitas.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2024 e abrangeu 6 990 trabalhadores.

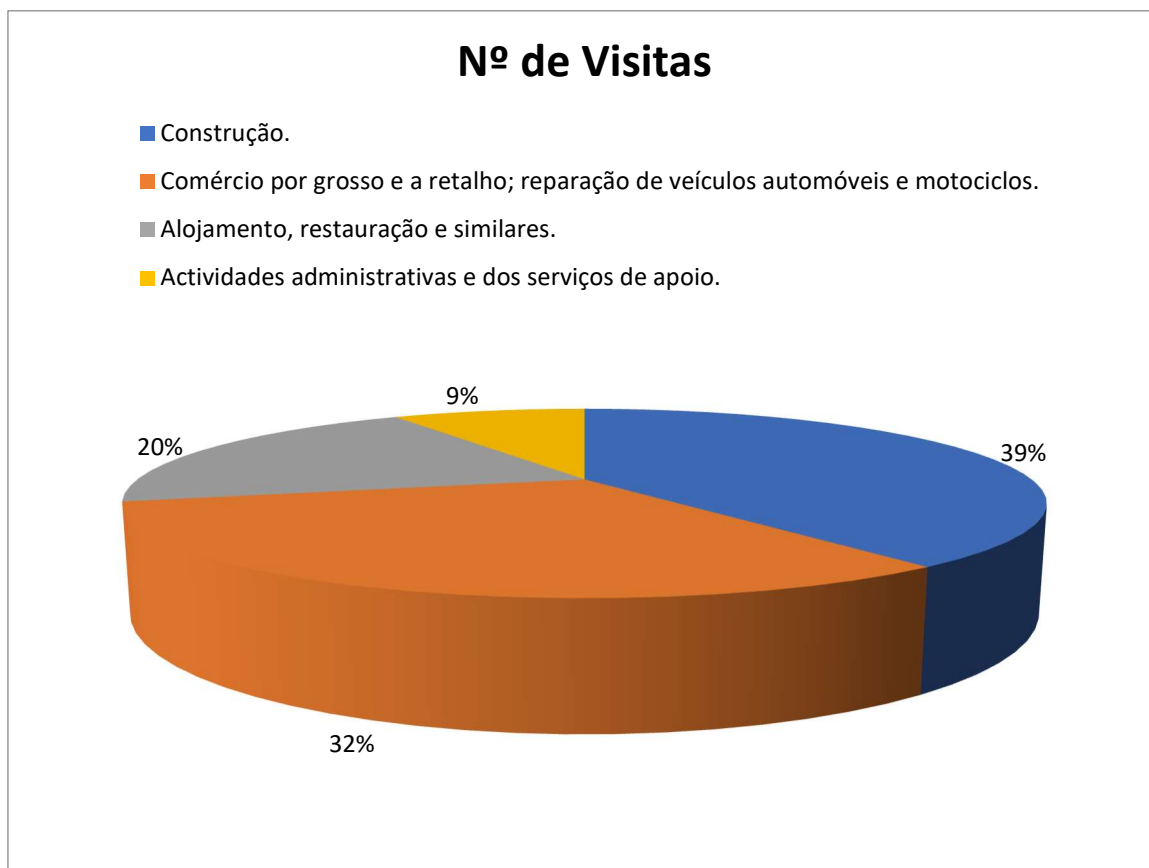
A presente ação tinha como escopo controlar as condições de segurança e saúde no trabalho pela verificação dos seguintes itens obrigatórios:

- Emergência e primeiros socorros;
- Evacuação de trabalhadores;
- Combate a incêndios;
- Resgate de trabalhadores em situação de sinistro;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Ficha de aptidão;
- Exames de saúde;
- Modalidade dos serviços de segurança e saúde no trabalho.



Os setores com maior número de visitas foram os da Construção Civil com 574 visitas, comércio com 461 visitas e do alojamento, restauração e similares com 293 visitas.

Gráfico 20 – Visitas de SST por setor de atividade.



No âmbito destas intervenções foram elaboradas 1 752 notificações e foram levantados 27 autos de notícia.

#### **Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional**

Esta ação teve como meta as 500 visitas, tendo sido possível realizar 583.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2024 e abrangeu 2 268 trabalhadores.

Pretendia-se promover o cumprimento das seguintes disposições:

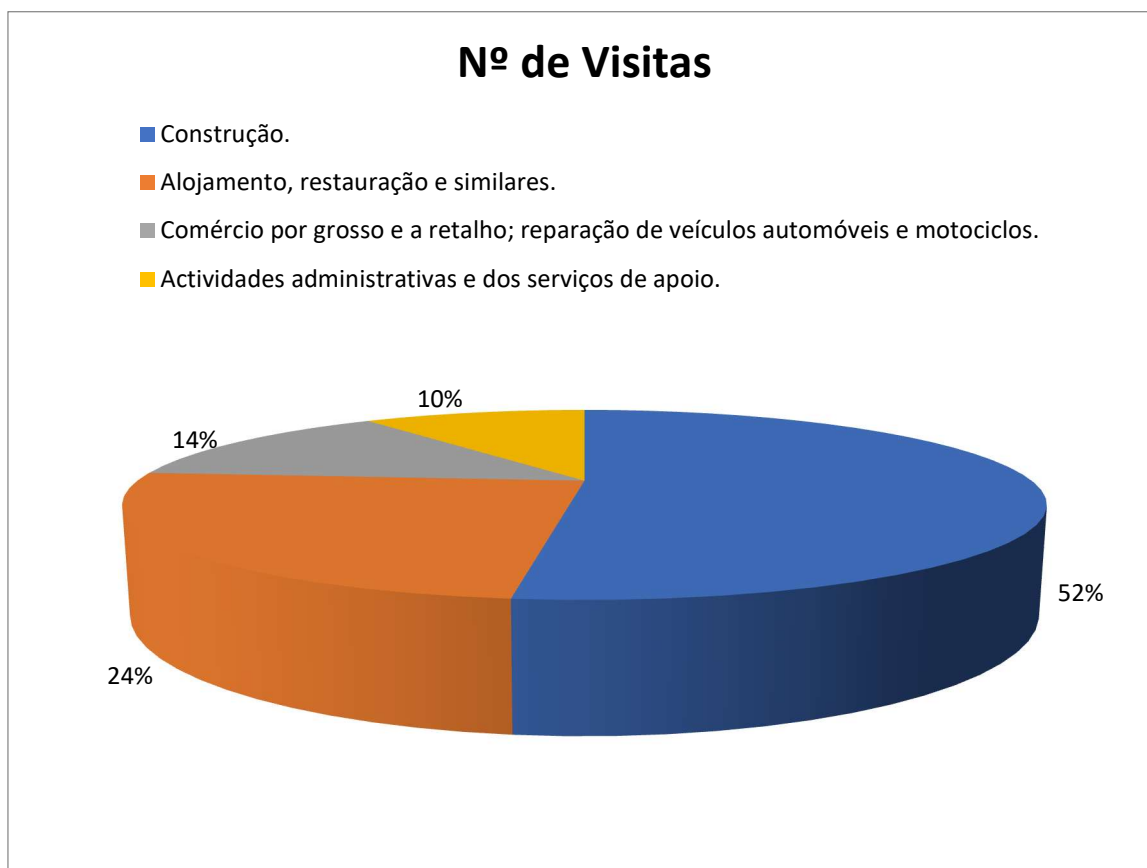
- Plano de formação;
- Evidências do empregador ter assegurado, nos últimos dois anos, formação contínua.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 482 notificações.



No que se refere aos setores de atividade abrangidos, o da construção civil representou 225 visitas, seguindo-se o setor do Alojamento, restauração e similares com 106 visitas e o setor do Comércio com 59 visitas.

Gráfico 21- Visitas por setor.



### Ação 6 - Controlo da duração e organização do tempo de trabalho

Esta ação teve como meta as 650 visitas, tendo sido possível realizar 1 420 visitas que abrangeram 5 232 trabalhadores.

Pretendia-se promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de tempos de trabalho, através da verificação dos seguintes itens:

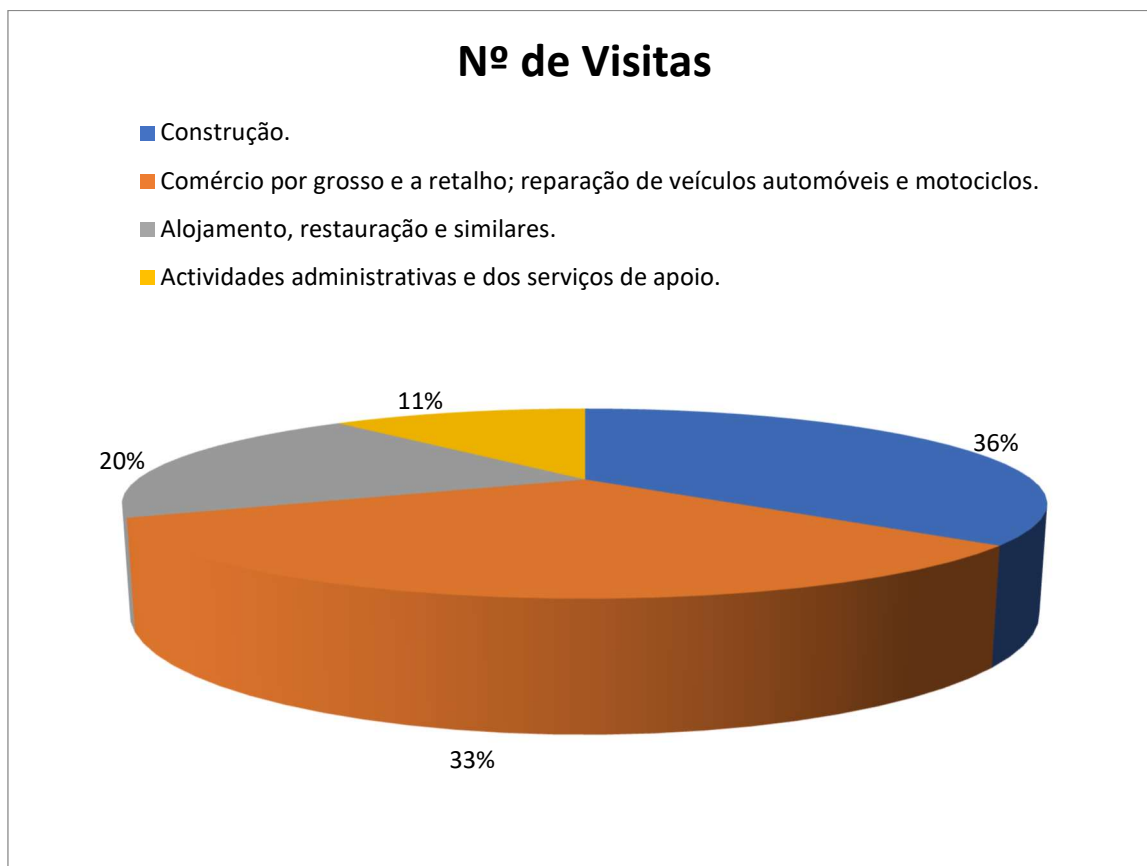
- Modalidade de organização do tempo de trabalho;
- Mapa de horário de trabalho;
- Limites da duração do trabalho;
- Registo de tempos de trabalho;



- Registo de trabalho suplementar;
- Mapa de férias.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1 400 notificações e levantados 20 autos de notícia.

*Gráfico 22 – Visitas no âmbito da verificação do cumprimento das disposições legais relativas aos tempos de trabalho.*



#### **Ação 7 – Promoção do cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes da prestação de trabalho**

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 600 visitas, tendo sido possível realizar 891 visitas.

Com esta ação foram abrangidos 3 563 trabalhadores.

Pretendia-se com esta iniciativa, promover o cumprimento do dever de informação, através da verificação dos seguintes itens:

- Identificação do empregador;
- Local de trabalho;





- Categoria do trabalhador;
- Data da celebração do contrato e do início dos seus efeitos;
- Termo estipulado ou duração previsível do contrato;
- Duração das férias;
- Prazo de aviso prévio para a cessação do contrato de trabalho;
- Valor, periodicidade, método de pagamento e discriminação dos elementos constitutivos da retribuição;
- Período normal de trabalho diário e semanal;
- Número de Apólice de Seguro e identificação da seguradora;
- Instrumento de Regulamentação Coletiva Aplicável;
- Identificação do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho;
- Identificação do utilizador, nas situações de trabalho temporário;
- Duração e condições do período experimental;
- Direito individual de formação contínua;
- Regimes de proteção social;
- Parâmetros, critérios, regras e instruções em que se baseiam os algoritmos ou outros sistemas de IA.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 809 notificações e levantados 13 autos de notícia.

### **Ação 8 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho**

Para esta ação foi estabelecida a meta de 20 auditorias a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Foram auditadas 7 entidades autorizadas na Região Autónoma dos Açores a prestar serviços externos de segurança no trabalho, com o objetivo de se verificar a qualidade técnica dos procedimentos adotados.

Visando avaliar a qualidade do serviço prestado por aquelas empresas, foram também visitadas 44 entidades suas clientes. Estas auditorias abrangeram 594 trabalhadores.

Tabela 5 – Distribuição, por ilha, das auditorias realizadas a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.



Visitas às entidades prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	4
Terceira	2
Faial	1
<b>Total</b>	<b>7</b>
Visitas às entidades clientes das prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	25
Terceira	13
Faial	6
<b>Total</b>	<b>44</b>

De todas as situações não conformes detetadas destacam-se pela sua maior frequência, as seguintes:

- Inexistência do relatório de avaliação dos riscos profissionais nas instalações dos clientes;
- Relatórios de avaliação de riscos incompletos, com falta de determinadas atividades, tarefas ou riscos verificados nos clientes;
- Inexistência de ações de formação e de informação;
- Inexistência de fichas de aptidão dos trabalhadores nas instalações dos clientes;
- Inexistência ou falta de uso de equipamentos de proteção individual;
- Inexistência ou deficiência de sinalização de segurança;
- Falta de avaliação de riscos específicos, tais como, ruído laboral;
- Não realização de verificações de segurança e de manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Inexistência de planos de emergência internos.

#### **Ação 9 - Ações de Sensibilização**

Realizaram-se 14 ações de sensibilização (seminários, desdobráveis, reuniões, entre outras iniciativas) que abrangeram escolas, trabalhadores, empregadores e associações representativas, totalizando 17 398 destinatários.



### 3.3. Outras Ações

Para além das ações referidas, e ainda no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, foi desenvolvida a seguinte ação de natureza setorial:

- Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis.

Visando a promoção do cumprimento dos dispositivos legais em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor da construção civil, foram averiguadas situações respeitantes aos seguintes itens:

- Nomeação dos coordenadores de segurança em obra;
- Envio e afixação da comunicação prévia de abertura do estaleiro;
- Estudo geológico;
- Adequação do Plano de Segurança e Saúde à obra;
- Registo de atividades de coordenação de segurança;
- Riscos em estaleiro (queda em altura, soterramento, riscos elétricos, queda de objetos e utilização de máquinas e equipamentos);
- Instalações Sociais.

Foi estabelecido o objetivo de efetuar uma intervenção em, pelo menos, 231 estaleiros de construção civil.

Foi possível realizar um total de 480 visitas inspetivas que abrangeram igual número de estaleiros.

No âmbito desta ação foram abrangidos 1 499 trabalhadores, efetuadas 471 notificações para tomada de medidas, apresentação de documentos e ainda 38 suspensões de trabalhos. Foram levantados 19 autos de notícia.

## 4. Cooperação Institucional

No decurso do ano, registou-se cooperação com diversos departamentos do Governo Regional dos Açores, designadamente Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Inspeção Regional das Atividades Económicas, entre outros, ao nível logístico e de apoio à atividade inspetiva.

Registou-se também a cooperação de autarquias locais, designadamente em matéria de apoio logístico.



Regista-se ainda a cooperação com as forças Policiais, designadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

Ao nível nacional, salientamos a cooperação com a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT).

Em termos Internacionais, regista-se a cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como com a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

## 5. Nota Final

A atividade desenvolvida no período em análise, num contexto decorrente de alguma limitação de recursos humanos, ainda assim, com a gestão e empenho dos recursos afetos ao serviço, foi possível executar todos os objetivos estratégicos e operacionais previstos.

Tendo como foco prioritário, o cumprimento da lei, o recurso à via pedagógica mostrou-se adequado e suficiente para a regularização das situações irregulares detetadas, na maioria das situações, todavia o recurso à via coerciva foi o modo eficaz para as situações de recusa de regularização voluntária bem como para aquelas de maior censurabilidade social.

A atividade desenvolvida, na vertente da prevenção, bem como na vertente da inspeção, na área da segurança e saúde no trabalho e bem assim na área social, constituem um importante contributo para os trabalhadores, em termos de condições de segurança e saúde no trabalho e bem assim de trabalho digno e no que se reporta às empresas, para a produtividade e concorrência leal.

Ponta Delgada, 27 de fevereiro de 2025

O Inspetor Regional do Trabalho

António Melo Medeiros